

02/A


PORTARIA N. 06, 30 DE MARÇO DE 2012

Reajuste Salarial

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e tendo em vista o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013 e a Deliberação do Conselho Curador n. 02, de 01 de junho de 2011, expede esta Portaria para divulgar o índice de reajuste salarial para o corrente ano.

ARTIGO 1º Para 2012 será aplicado um reajuste de 9,84% sobre os salários do mês de março/2012.

ARTIGO 2º Foi considerado o índice de 6,5% referente ao reajuste salarial do funcionalismo público municipal.

ARTIGO 3º Do percentual de 9,84%, 5,3% refere-se à Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2013, do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente – (SINTEE – PP), 2,94% à segunda parcela do montante resguardado no Acordo Coletivo de Trabalho de 2010 e 1,6%, de ganho real.

ARTIGO 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria Lúcia Pimentel
Diretora Executiva